O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0115/2021: o objeto do ITEM:

Favorecido	СПРЈ	Item	Valor Total
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05.743.288/0001-08	Item 003	190.859,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 30/06/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0018/2022 PROCESSO Nº. 27/000.912/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE DE CÓRNEA PARA TRANSPLANTES.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	СПРЈ	Item	Valor Total
ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	03.967.966/0001-90	Item 001	400.434,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 30/06/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme **parecer jurídico nº 956/2022/CATE/SEJUSP/MS**, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa EXCLUSIVA na venda e distribuição de materiais químicos NÃO LETAIS para atender as necessidades das Polícia Civil e Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/038.669/2022	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



